



# Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

## LEI N<sup>o</sup>. 831/2010.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Ns<sup>o</sup>. 767/2009-PLANO PLURIANUAL-PPA-2010/2013; 731/2009-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2010 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS ANEXOS.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

### LEI:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n<sup>o</sup>. 770/2009 de 28/12/2009, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$- 20.447,13** (Vinte mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### PREFEITURA DE CAMPO BONITO

05.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMO.

05.03 - Departamento de Obras e Urbanismo.

0503.15.543.0008.1.130-000-Reconstrução de Danos Causados por Desastre (enchente).

3.3.90.93.00.000 - Indenizações e restituições .....\$-18.691,64

Fonte de Recursos - 33764 - Reconstrução de Danos Causados por Desastre (enchente)- Exercício Anterior

Ementa n<sup>o</sup>. 8: Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado (Exercício Anterior).

Despesa: Crédito Especial

#### PREFEITURA DE CAMPO BONITO

05.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMO.

05.03 - Departamento de Obras e Urbanismo.

0503.15.543.0008.1.130-000-Reconstrução de Danos Causados por Desastre (enchente).

3.3.90.93.00.000 - Indenizações e restituições .....\$-1.755,49

Fonte de Recursos - 31764 - Reconstrução de Danos Causados por Desastre (enchente)- Exercício Corrente

Ementa n<sup>o</sup>. 10 Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recursos Vinculados

Despesa: Crédito Especial

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL \_\_\_\_\_ R\$-20.447,13**

Art. 2<sup>o</sup> - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1<sup>o</sup>, será custeado com parte Recursos por Superávit Financeiro e outra parte provenientes do Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados - CONVÊNIO DESASTRE, conforme preceitua o inciso I e II do § 1<sup>o</sup>, do Art. 43 da Lei 4.320/64, com as devidas Categorias Econômicas da Receita.

Art. 3<sup>o</sup> - Fica Incluída nos Anexos da Lei Municipal 767/2009 - Plano Plurianual 2010/2013 a seguinte Ação de Governo:

**Ação:** 1.130-000-Reconstrução de Danos Causados por Desastre (enchente). (Devolução da aplicação financeira)

**Objetivo:** 1.130-000-Reconstrução de Danos Causados por Desastre (enchente). (Devolução da aplicação financeira)



# Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

Meta física: 01

PRODUTO	META FÍSICA	2010	2011	2012	2013
1.130-000-Reconstrução de Danos Causados Por Desastre (enchente) – Devolução de recursos Provenientes da aplicação financeira	Global	20.447,13	0,00	0,00	0,00

Art. 4º - Fica incluída no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 731/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias a Ação de Governo descrita no artigo anterior desta Lei.

PRODUTO	META FÍSICA	2010
1.130-000-Reconstrução de Danos Causados Por Desastre (enchente) – Devolução de recursos Provenientes da aplicação financeira	Global	20.447,13

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Setembro de 2010.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito